

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 023/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 29/11/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 41.257,16 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais com dezesseis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de novembro referente ao exercício de 2018.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 5.460,26; Líquido R\$ 3.960,35 Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.479,91; Líquido R\$ 20.553,98 Maternidade: Bruto: R\$ 3.596,01; Líquido R\$ 3.075,18 Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 4.941,26;</p> <p>Total Bruto: R\$ 41.257,16, Total Líquido: R\$ 32.530,77</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: